

PUBLICADO EM NO JORNAL  
BOLETA DO MUNICÍPIO  
Nº 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2280/77  
de 20 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....300.000,00
8	Departamento de Educação
8.20	Divisão de Ensino Primário
8.20 - 08421882.39	Cursos e Especializações
8.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....20.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:


6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 03070251.18	Paço Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....300.000,00
8	Departamento de Educação
8.10	Chefia
8.10 - 08420202.25	Bolsas de Estudo
8.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....20.000,00

/...


Continuação do Decreto nº 2280/77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete

JFS/DA/alc.